

LEI N.º 91 /2001

DE 23 DE MAIO DE 2001.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Sr. WALDIR DOS SANTOS CIRINO."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. **WALDIR DOS SANTOS CIRINO**, o **título honorífico de cidadão alvoradense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Maio de 2001.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal